



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 302/2015

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/06/15
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito, que se digne a promover estudos junto ao setor competente dessa municipalidade, objetivando **conceder aos professores efetivos de educação física do esporte gratificação por competição, nos índices percentuais fixados nesta indicação.**

Que prestarem serviços de competição de segunda a domingo, inclusive nos feriados, conforme escala a ser elaborada pela administração.

A gratificação será concedida na seguinte conformidade:

Professores que prestarem serviços de segunda a sexta feira, receberão gratificação de até 50% sobre o salário.

Professores que prestarem serviços aos sábados receberão gratificação de até 75% sobre o salário.

Professores que prestarem serviços aos domingos e feriados, receberão gratificação de até 100% sobre o salário.

O coordenador de equipe responsável pelos professores receberá gratificação de até 25% sobre o salário, além da gratificação acima fixada.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 21 de maio de 2015.

«PRÔ - JOSIE DÁRTORA »

Vereadora